



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO

OLAIR FRANCISCO - PT do B

INDICAÇÃO Nº

IND 5194 /2012

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Sugere ao Poder Executivo através da Administração de Ceilândia, providências para falta de equipamentos no Conselho Tutelar, na região administrativa de Ceilândia RA-IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Administração Regional de Ceilândia no que diz respeito à falta de equipamentos nos Conselhos Tutelares, na região administrativa da Ceilândia RA-IX.

JUSTIFICAÇÃO

L I D O
Em 24, 04, 12

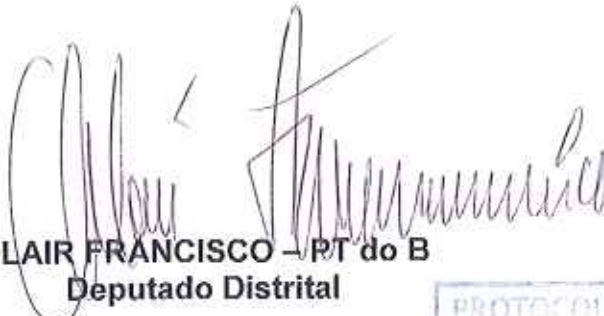
Com cerca de 400.000 (quatrocentos mil) habitantes, Ceilândia é a maior região administrativa do Distrito Federal.

Entretanto, o conselho tutelar da cidade esta abandonado, sem computadores, sem telefone e viaturas, para atender os locais em que os conselheiros necessitam de deslocamento, falta espaço físico e compromisso das autoridades para reintegrar a melhora no convívio dessas crianças e adolescentes com suas famílias.

Tal pedido busca oferecer suprir as carências de equipamentos nos Conselhos Tutelares da cidade, para que as crianças e adolescentes de Ceilândia tenham o apoio necessário.

Neste intuito encaminho o pedido aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 19 de Abril de 2012.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

